



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.173 DE 03 DE ABRIL DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.605,00 (dois mil, seiscentos e cinco reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:04 - SEC.ED. CULTURA TURISMO DESPORTO E LAZER
01.12.846.0039.0.004 – Amortização Programa Caminho da Escola
Elemento de Despesa: 4.6.90.71 - Subvenções Sociais.....R\$ 2.605,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:04 - SEC.ED. CULTURA TURISMO DESPORTO E LAZER
04.13.391.0016.2.026 – Manutenção da Casa da Cultura.
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa
Civil.....R\$ 2.605,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 de abril de 2009.


Olivar Scherer
Prefeito


Registre-se e Publique-se
Odilmar de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

